



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Identificação do Vereador: Claudinei Cunha da Silva - Ney Burguer

Justificativa da Proposta:

A realização do Festival Literário pela Secretaria Municipal de Cultura em 2026 responde à necessidade de valorizar a produção literária, com destaque para autores locais, fortalecendo a identidade cultural do município e ampliando o acesso da população ao livro e à leitura. A ausência de iniciativas consistentes nesse campo pode gerar desvalorização da produção cultural própria, além de restringir oportunidades de aproximação entre leitores, escritores e obras literárias.

Com o intuito de enfrentar esse desafio, o projeto prevê a distribuição de **vales-livros** a estudantes e professores da rede municipal de ensino durante o evento. Essa medida representa uma alternativa prática para estimular a leitura, garantir a democratização do acesso ao livro e fomentar o hábito leitor desde a infância. Além disso, promove a dinamização da economia local por meio da compra direta de livros junto às editoras e livrarias participantes, cujos títulos serão previamente selecionados por uma curadoria qualificada.

- Órgão Executor e Dotação Oferecida na LOA

Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto a ser realizado:	Financiamento do vale-livro para alunos e professores da rede municipal de educação, distribuídos durante evento literário a ser realizado em 2026.
Valor oferecido:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- Dados cadastrais do Beneficiário:

Razão Social:	Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ:	18.291.351/0001-64
Endereço:	Praça Pedro Xisto Gontijo, 21
Bairro e CEP:	Centro
Cidade/UF:	Divinópolis / MG
Telefone:	37-3229-8193
Site Oficial:	https://www.divinopolis.mg.gov.br
Email Corporativo:	culturadivinopolis@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Dados do representante legal

Nome:	Mardey Sousa Russo
CPF:	061.002.126-50
Telefone e celular:	37-991232140
Email:	secultdivinopolis@gmail.com

- Objetivo da ação proposta, justificativas e metas

Objeto:	Financiamento do vale-livro para alunos e professores da rede municipal de educação, distribuídos durante evento literário a ser realizado em 2026.
Justificativa:	A realização do Festival Literário pela Secretaria Municipal de Cultura em 2026 responde à necessidade de valorizar a produção literária, com destaque para autores locais, fortalecendo a identidade cultural do município e ampliando o acesso da população ao livro e à leitura. A ausência de iniciativas consistentes nesse campo pode gerar desvalorização da produção cultural própria, além de restringir oportunidades de aproximação entre leitores, escritores e obras literárias. Com o intuito de enfrentar esse desafio, o projeto prevê a distribuição de vales-livros a estudantes e professores da rede municipal de ensino durante o evento. Essa medida representa uma alternativa prática para estimular a leitura, garantir a democratização do acesso ao livro e fomentar o hábito leitor desde a infância. Além disso, promove a dinamização da economia local por meio da compra direta de livros junto às editoras e livrarias participantes, cujos títulos serão previamente selecionados por uma curadoria qualificada. O resultado esperado é a formação de novos leitores, o fortalecimento da produção literária local, a valorização de autores da cidade e região, além do aquecimento do setor livreiro. O festival também se configura como espaço de integração entre escritores, professores, estudantes e a comunidade em geral, ampliando as práticas de incentivo à leitura e consolidando a cidade como referência cultural. A execução contará com parcerias estratégicas entre a Secretaria Municipal de Cultura, a rede municipal de ensino, autores, editoras e livrarias locais, garantindo a pluralidade e o alcance do projeto.
Metas e resultados:	Metas • Realizar o Festival Literário de 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura; • Valorizar a produção literária local, garantindo espaço para autores da cidade e região; • Distribuir vales-livros a estudantes e professores da rede municipal de ensino; • Incentivar a formação de novos leitores entre crianças, jovens e adultos;

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

	• Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, possibilitando que cada beneficiário escolha seu livro; • Estimular a circulação e venda de livros por meio de editoras e livrarias participantes; • Estabelecer parcerias com escolas, escritores, livrarias e editoras, fortalecendo a rede de apoio ao livro e à leitura; • Promover atividades culturais complementares (palestras, oficinas, rodas de leitura, lançamentos de livros). Resultados Esperados • Aumento do interesse pela leitura entre estudantes e professores da rede municipal. • Ampliação do acesso a livros de qualidade, escolhidos diretamente pelos leitores beneficiados. • Fortalecimento da economia do livro, com impacto positivo em livrarias, editoras e autores locais. • Maior reconhecimento e valorização da produção literária local e regional.- • Formação de uma comunidade leitora mais engajada e participativa. • Consolidação do Festival Literário como evento de referência cultural no calendário municipal.
--	---

- Público-alvo:

Essa proposta tem como público-alvo, exclusivamente, alunos e professores da rede municipal de ensino de Divinópolis

- Custo global e cronograma de desembolso proposto

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00
Mês 2				
Total	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Plano de aplicação

Item	Município	Proponente	Outros	Total
Recursos humanos				
Material de Consumo				
Outros / contratação de serviços de terceiros	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00			R\$ 20.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ressaltamos que os vales livros serão entregues diretamente às escolas participantes, mediante assinatura de termo de compromisso, no qual a instituição se responsabilizará pela logística de distribuição aos estudantes e professores beneficiados.

A utilização dos vales será destinada exclusivamente à aquisição de livros literários previamente definidos pela curadoria do evento. Ficam excluídos: obras usadas, livros de colorir, materiais de papelaria, publicações com conteúdos inadequados, tais como de caráter político-partidário, religioso ou de natureza sensível. Essas diretrizes serão formalmente comunicadas à organização do evento e aos expositores, garantindo que as obras adquiridas com os vales livros contribuam efetivamente para a **formação leitora** e o **desenvolvimento educacional e cultural** dos jovens e professores da rede municipal de ensino.

Importante, ainda, ressaltar que o recurso será depositado em sua totalidade em desembolso único em conta específica a ser informada pelo beneficiário da emenda impositiva. O recurso será executado conforme o Art. 57 do PROJETO DE LEI Nº 017/2024 sobre as regras de execução que menciona.

Divinópolis, 16 de outubro de 2025

VEREADOR NEY BURGUER

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DJM**KVP****PY7****W3V**